



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA 052/2023

SUMULA: Concede licença prêmio à servidora **Maria das Graças** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

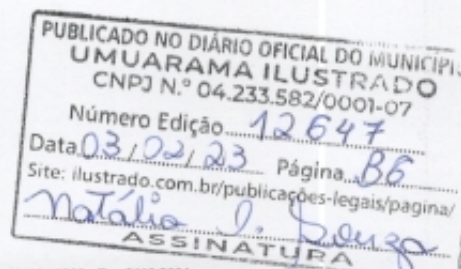
Art. 1º - Conceder Licença prêmio por 90 (noventa) dias à servidora **Maria das Graças**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.587.075-8, residente e domiciliado neste município de Esperança Nova – PR, referente período aquisitivo 10/11/2015 a 08/11/2020 a ser usufruídas no período de 01/02/2023 a 01/05/2023, com fundamento no artigo 70 da Lei 438 – Regime Jurídico Único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 01/02/2023.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos dois dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal



Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PARANÁ (41) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanovapr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanovapr.gov.br
CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.